

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apreciada a solicitação de alteração do **Plano de Trabalho - 5º Apostilamento (181719696)** da **OSC Instituto Dom Orione, Termo de Colaboração nº 07/2022** considero que:

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho é pertinente e visa ao aprimoramento e qualificação da execução do objeto, não envolve alteração do valor global e/ou impacta nas cláusulas do instrumento assinado, atendendo aos requisitos previstos no art. 53 da Portaria nº 91/2020 - SEDES.
2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e satisfatórias, não implicando em prejuízos à execução do objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, **APROVO** a alteração de plano de trabalho.

Vinicius Elias dos Santos Silva

Gestor de Termo de Colaboração



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA - Matr.2180723-3, Gestor(a) do Termo de Colaboração**, em 17/09/2025, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=181475953 código CRC= **C4DFB5B9**.
